

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação e Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de 2024, e dá outras providências.”

A **FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES**, órgão da Administração Pública Indireta com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.402.912/0001-16, com sede na Rua Santos Dumont, nº 91, Centro, Morretes, Paraná, CEP 83.370-000, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. **VÂNIA STOPINKSI** por meio das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.942, de 02 de janeiro de 2025, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no dia 07 de fevereiro de 2025, referente ao Concurso Público nº 01/2024, que tratou da seleção pública para provimento de empregos, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

**1º - FICAM NOMEADOS** para o cargo público e devidamente **CONVOCADOS** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2024.

Inscrição	Classificação	Cargo	Nome
0000291	1º	Médico Generalista	Felipe Meyer Miranda Andrade
0000546	2º	Médico Generalista	Mariah Joanna Koch Gomes
0000404	3º	Médico Generalista	Lucas Ferreira Santana
0000630	1º	Médico Assistente	Fernanda Hamamoto Mitsugui
0000382	1º	Médico Autorizador	Vinicius Eduardo Lopes
0000479	1º	Agente Administrativo	Luis Felipe Caldas Ferreira
0000635	1º	Tesoureiro	Amanda Yukie Ribeiro Hayashida
0000506	1º	Contador	Lizlaine Alexandre Mendes
0000611	1º	Assistente Administrativo	Ana Letícia Bubola de Andrade Pazinato
0000693	1º	Ginecologista e	Bruna Driessen Pidluznyj



# FASMO

Fundação de Atenção a Saúde de Morretes

		Obstetra	
0000329	1º	Pediatra	Daniel Pereira Meireles Leal
0000422	1º	Ultrassonografista	Eduardo Moreira

**2º** Os candidatos relacionados deverão comparecer nos dias 07 a 11 de abril de 2025, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min** no endereço da sede da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, Rua Santos Dumont, nº 91, Centro, Morretes, Paraná, CEP 83.370-000, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos para a nomeação em seu cargo. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme disposto no item 11.10 do Edital nº 001/2024. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que COMPROVEM:

- I** – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
- II** – Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- III** – Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos – site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- IV** – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- V** – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;
- VI** – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- VII** – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
- VIII** – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- IX** – Quitação com as obrigações eleitorais;
- X** - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- XI** – Declaração de bens e fonte de renda;
- XII** – Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- XIII** – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício do cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
- XIV** – Documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF próprio; PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Título de Eleitor; Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Comprovante de Residência;
- XV** – Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste Decreto;



# FASMO

Fundação de Atenção a Saúde de Morretes

**XVI** – Termo de desistência do cargo, conforme modelo ao Anexo II deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato de nomeação, não sendo aceitos protocolos.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 01 de abril de 2025.

**VÂNIA STOPINSKI**  
**DIRETORA GERAL**